



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059 /2024**

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretaria: Mangueira para rede de água dos poços comunitários.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de mangueira e conexões.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Essa aquisição se faz necessária visto que o município possui nove poços artesianos para o abastecimento de água da população do interior, sendo que tem vários poços que estão com as mangueiras ressecadas, apresentando vazamento de água com isto prejudicando a pressão do sistema e ocasionando desperdício de água.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição das mangueiras e das conexões é de extrema necessidade, tendo em vista que comumente acontece de ressecar as mangueiras e ter vazamentos. A Secretaria de Agropecuária e Interior precisa ter em estoque para, em caso de problemas em algum poço, a peça possa ser trocada rapidamente para não prejudicar o abastecimento de água da população.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens requisitados são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.78, inciso IV..

4.1 A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme Art.75, II, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

(N)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.3 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega das mangueiras e conexões no almoxarifado central da prefeitura.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa será responsável pela entrega das mangueiras e conexões no almoxarifado central da prefeitura.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto à Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.565,75 (um mil,

(N)





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Valor Unit.	Quant.	Unid.	Total
01	Mangueira para irrigação 1.1/4x3mm	R\$ 6,65	100	M	R\$ 665,00
02	Mangueira para irrigação 1"x2,5mm	R\$ 3,50	200	M	R\$ 700,00
03	Tee soldável de 40 mm	R\$ 18,00	05	Unid	R\$ 90,00
04	Adaptador de 40mm	R\$ 8,05	05	Unid	R\$ 40,25
05	Adaptador de 1"	R\$ 1,60	05	Unid	R\$ 8,00
06	Joelho de 1"	R\$ 2,50	05	Unid	R\$ 12,50
07	Tubo de cola pvc 175gr	R\$ 20,00	02	Unid	R\$ 40,00
08	Veda rosca 12"x10mm	R\$ 2,00	05	Unid	Rs 10,00
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.565,75</b>

Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações com consulta direta sendo cálculo efetuado de menor preço, conforme tabela em anexo.

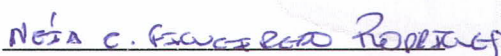
#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número **3.3.90.30.24 –Material de consumo**.

Barra do Quaraí em 21 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Alves Pavanatto**

Secretário de Agropecuária e Interior.

  
\_\_\_\_\_  
**Néia Cristina Figueiredo Rodrigues**

**Néia Cristina Figueiredo Rodrigues**  
Resposável pela elaboração do Termo